

**PORTARIA Nº 055/2026**, de 09 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.\*\*\*.\*\*\*-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 009/2026/PMTP**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1004/2026/PMTP**, **Procedimento de CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a contratada **RAILTA BARBOSA TORRES**, na data de 12 de março de 2026.

Parágrafo Único: Por esta Portaria, fica designado o Servidor **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 632.XXX.XXX-51, para exercer a função de Suplente do Fiscal de Contrato nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal designado nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, verificar, atestar e registrar a execução do contrato, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas durante a execução contratual, bem como adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do ajuste.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 09 de abril de 2026.



**Glaeurt Coelho Almeida**  
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI